



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2023.**

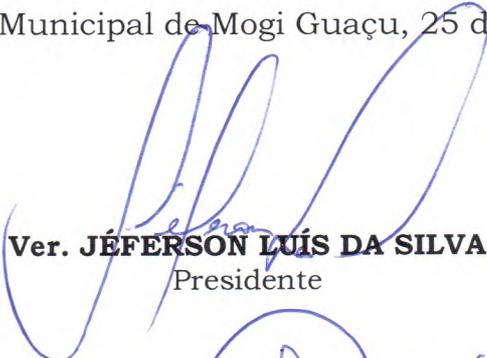
Dispõe sobre aprovação do nome do Sr. Raul Rodolfo Toso Júnior, para exercer, em comissão, o cargo de Presidente da PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.

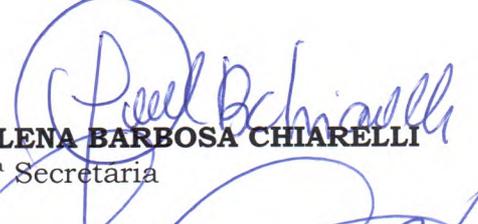
### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

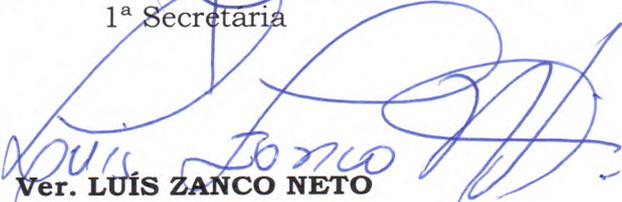
**Art. 1º** É aprovado o nome do Senhor RAUL RODOLFO TOSO JÚNIOR, RG nº 22.897.023-4, para exercer, em comissão, o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2023.

  
**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**  
1ª Secretária

  
**Ver. LUÍS ZANCO NETO**  
3º Secretário em exercício



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OF.GP. 021 .01.2023.**

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições do § 2º do artigo 12 do Estatuto Social da PROGUAÇU S/A – Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, autorizada a se constituir pela Lei Municipal nº 2.063, de 31/12/1986, estou propondo à alta apreciação e deliberação dessa Nobre Casa de Leis o nome do Senhor RAUL RODOLFO TOSO JÚNIOR, RG. Nº 22.897.023-4 e CPF Nº 158.385.718-45, para exercer, em comissão, o cargo de Presidente da PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.

Na expectativa de merecer a melhor atenção de Vossa Excelência e dignos Pares, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP

Protocolo 72212023